



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA Nº 42/2018

Art. 1º. Designar a Senhora ANA PAULA PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF sob nº. 053-513-003-11, do exercício do Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** de conformidade com o anexo II da lei Municipal nº 660 de 23 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Mesa Diretora em, de 02 Janeiro de 2018

ANTONIO ALMEIDA LEITE

Presidente

VALMIR SOUSA BRASIL

Vice-Presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretária

Publicado por:

Antonio Junio de Carvalho

Código Identificador:7D49EB5E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 003/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreto Municipal nº 003/2018

Altaneira-CE., 06 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, verbis: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;” CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 16.080.317,85 (dezesseis milhões, oitenta mil, trezentos e dezessete reais, oitenta e cinco centavos); CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual; CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.125.622,25 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais, vinte e cinco centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	57.238,30
ISS	130.832,01
ITBI	4.036,00
IRRF	347.005,89
TAXAS	32.192,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	77.785,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	2.762,39
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	460,86
QUOTA PARTE DO FPM	8.509.974,19
QUOTA PARTE DO ITR	920,68
QUOTA PARTE DO IPVA	104.544,63
QUOTA PARTE DO ICMS	6.749.789,99
QUOTA PARTE DO IPI	20.697,06
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	21.784,61
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	20.293,32
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2017	16.080.317,85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., em 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CEARÁ	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	
PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000, ALTERADA PELA	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009	
TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000	VALOR - R\$
IPTU	57.238,30
ISS	130.832,01
ITBI	4.036,00
IRRF	347.005,89
TAXAS	32.192,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	77.785,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	2.762,39
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	460,86
QUOTA PARTE DO FPM	8.509.974,19
QUOTA PARTE DO ITR	920,68
QUOTA PARTE DO IPVA	104.544,63
QUOTA PARTE DO ICMS	6.749.789,99
QUOTA PARTE DO IPI	20.697,06
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	21.784,61
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	20.293,32
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2017	16.080.317,85
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	1.125.622,25
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2018	1.181.500,00
VALOR MENSAL A REPASSAR	93.801,85

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:69D09629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre regulamentação das condições para realização de pagamentos e prazos para entrega de relatórios, arquivos digitais e transmissão de informações relativas ao sistema de informações municipais - sim, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, no que concerne aos Municípios enviarem às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais;

CONSIDERANDO as disposições relativas ao Sistema de Controle Interno preconizado na Constituição Federal nos artigos 70 e 74;

CONSIDERANDO que adequação decorre da necessidade de administração em regularmente buscar maximizar e qualificar a atuação de seus órgãos perante o Controle Interno e órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessária e regular comprovação das fases de execução da despesa pública como elemento primordial à boa gestão dos recursos do Erário.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece condições para realização de pagamentos pela tesouraria e unidades gestoras do Município de Altaneira e os respectivos prazos para encaminhamento ao

Departamento de Contabilidade dos arquivos digitais pertinentes ao processamento, geração e transmissão dos dados relativos ao Sistema de Informações Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º. As unidades gestoras e a tesouraria do município de Altaneira somente autorizarão e realizarão pagamentos depois de verificado o regular cumprimento de todas as etapas alusivas ao processamento da despesa e a regular formalização de todos os atos administrativos e contábeis, com os devidos requisitos legais, na forma preconizada nos artigos 61 a 65 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os Departamentos de Recursos Humanos, Patrimônio e Comissão de Licitação encaminharão os arquivos de dados relacionados ao Sistema de Informações Municipais – SIM, devidamente revisados até o dia 20 do mês subsequente à Contabilidade da prefeitura para fins de transmissão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: o Departamento de Contabilidade deverá, regularmente, realizar até o dia 25 de cada mês a transmissão dos arquivos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 4º. Os almoxarifados, farmácias e depósito da merenda escolar enviarão os respectivos saldos de inventário devidamente assinados pelos seus responsáveis à Secretaria de Administração para fins de acompanhamento e registros necessários até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Parágrafo Único – Subsidiariamente deverão manter registros diários atualizados relativos às entradas e saídas de materiais, medicamentos, gêneros, etc.

Art. 5º. O prazo final para recepção de processos administrativos, documentação fiscal e documentos afins decorrentes do processamento mensal da despesa pública do município de Altaneira, pelo Departamento de Contabilidade é o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 6º. Os ordenadores de despesas, secretários municipais deverão manter rigorosamente atualizadas suas obrigações decorrentes da formalização de documentos e relatórios no âmbito do Departamento de Contabilidade.

Art. 7º. O não atendimento às determinações constantes deste Decreto ensejará a devida apuração de responsabilidade dos servidores envolvidos, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A7CB15FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 490/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 490/2018

SÚMULA: DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 110 DA LEI MUNICIPAL Nº 237/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º O caput do art. 11 da Lei Municipal nº 237/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. A critério da administração poderá ser concedido, ao servidor público, mesmo que em estágio probatório, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D0A3DB86

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 48/2018

Retifica a Portaria nº 177/2017 que concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 177/2017 de 19/04/17 que concede Licença Prêmio de 03 (três meses) a servidora efetiva RAIMUNDA LIMA SOUZA, brasileira, RG nº. 16756888/SSP-CE, CPF nº 447.936.003-44, onde lê-se serviços compreendidos de 1998 a 2002 leia-se **serviços compreendidos de 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração**, com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:005D2D11

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO / EXTRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do item 8.2 do Edital de processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, vem pelo presente CONVOCAR para preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de FISIOTERAPEUTA – NASF, os candidatos do Cadastro de Reserva, obedecendo a ordem de classificação, para comparecimento à

Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias a contar de 19/02/2018.

Aratuba, 16 de fevereiro de 2018

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Aratuba, por meio da Secretaria de Saúde, publica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Fisioterapia que está disponível na referida Secretaria e nos locais de amplo acesso público.

Aratuba, 16 de fevereiro de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:018E3DBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.02.16.1- OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA, Creches, Pré-Escolas, Mais Educação de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município De Arneiroz-Ce, conforme anexos. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO:** 16/02/2018 **DATA DA ABERTURA:** 02/03/2018 **HORÁRIO:** 09:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-ce. FONE/; (88) - 3419-1020/1064. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de fevereiro de 2018.

Arneiroz-Ce, em 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:23A50986

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de Março de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para suprir às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às

14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 15 de Fevereiro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:24545AFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **NUTRICIONISTA**, através do Edital nº001/2005 de 02/02/2006, pelo período de 02/02/2018 à 09/02/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:2D2AE8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/02/2018 à 31/10/2018.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:DE2EB367

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE A FOME

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS/SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para **OS CARGOS VISITADORES SOCIAIS, SUPERVISOR E ORIENTADORES SOCIAIS/CRIANÇA E ADOLESCENTE – SEDE, RETIRO, MOCAMBO, CARNEIRO, PASSAGEM DOS VAZ E ORIENTADOR SOCIAL/IDOSO – SEDE** Específicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social/CRAS Centro de Referência da Assistência Social – Edital Nº: 001/2018, convoca os candidatos(as) Suplente para comparecer no dia 19/02/2018 das 08h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Jose Romão Rios, s/n, Centro de Chaval-CE, munidos de todos os documentos listados abaixo.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo): SEDE

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SARA ALVES DE SOUSA	SEDE	8,5	CLASSIFICADO(A)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Cartão do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado;
- 02 fotos 3x4;
- Número da conta corrente;
- Diploma frente e verso (escolaridade);

Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, todos os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada para fins de contratação.

Chaval-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

ELINEUDO SOTERO TELES

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:76C2CF84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PROJETO DE LEI 001/2017

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI ORDINARIA Nº 1434/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Projeto de lei nº 01/2017 de 02 de Maio de 2017.

Dispõe sobre: altera a lei 1434/2016 de 07 de Dezembro de 2016 e seus anexos.

Art. 1º - Modifica-se o inciso I do artigo 5º e 7º da Lei 1434/2016, tendo em vista possuir erro quanto a referência do anexo, que passará a ser redigido com a seguinte redação:

“Art. 5º - O plano de cargos, carreiras e salários, quanto à forma de provimento, classifica-se em:”

I – Cargos de provimentos efetivo, constante do anexo I;

II – (...)

§ 1º - (...)

“Art. 7º - Os cargos de provimento efetivo que compõem a presente Lei, de acesso exclusivamente por concurso público, estão organizados de acordo com a escolaridade exigida no anexo I da presente Lei.”

Art. 2º- Acrescenta-se ao artigo 5º, §2º o inciso I ao qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

§ 2º - Os cargos de provimento em comissão se destinam a atender aos encargos de direção, chefia e assessoramento.

I – Ao cargo de Procurador Jurídico há necessidade de comprovação de no mínimo 2 (dois) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB”.

Art. 3º - Altera-se os anexos da Lei 1434/2016, passando a existir uma nova estrutura no plano de cargos e carreiras, conforme os novos anexos.

Art. 4º - Revoga-se o § 2º, I, II e II do artigo 19 da Lei 1434/2016, tendo em vista que o cargo de Procurador Jurídico passa a ser comissionado, sendo que o desenvolvimento do servidor é de exclusividade de cargo efetivo;

“Art. 19 – A progressão por conhecimento visa à valorização da qualificação profissional e será concedida através de acréscimos ao salário base, os quais serão incorporados ao mesmo, na seguinte proporção:

§ 2º - Revogado;

I – Revogado

II – Revogado

III – Revogado”

Art. 5º - Altera-se o caput do artigo 21, haja vista não possuir a função gratificada para funções de chefia, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 21 – A função gratificada não constitui cargo e será considerada como vantagem acessória ao vencimento do servidor efetivo”.

Art. 6º - Altera-se o §1º do artigo 21, haja vista não possuir a função de secretário executivo, conforme o novo organograma e seus anexos alterados.

“Art. 21 – A função gratificada não constitui cargo e será considerada como vantagem acessória ao vencimento do servidor efetivo.

§ 1º - Revogado.”

Art. 7º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei ordinária nº 1434/2016;

Art. 8º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito – CE, 02 de Maio de 2017

MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito - CE

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:B573ACAA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PARECER 014/2017

PARECER Nº 014/2017 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 004/2017 que altera Art. 28, acrescenta parágrafo único ao Art. 51 e ao Art. 56 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 004/2017 que altera Art. 28, acrescenta parágrafo único ao Art. 51 e ao Art. 56 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O projeto foi protocolizado em 13/09/2017 e apresentado em Plenário na sessão Ordinária seguinte.

A proposta de autoria do Vereador Lauro Nathanael Gomes Silva foi protocolizado em 08/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte.

A proposta, assim como as demais apresentadas no mesmo dia, é fruto de amplo trabalho no recesso parlamentar e visa a correção de algumas falhas na Lei maior do Município.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador e os apoiantes necessários para a iniciativa que visa unificar o prazo de 10 dias para propor alteração do Art. 28 da LOM estabelecendo que sessão legislativa anual será de dois de Janeiro a trinta de Junho e de primeiro de Agosto a trinta de Novembro, independentemente da convocação.

Acrescenta parágrafo único ao Art. 51 regularizando o envio dos Projetos de Lei e acrescenta outro parágrafo ao Art. 56, para que as Leis sancionadas e promulgadas devem ser arquivadas em meio físico e digital nos arquivos da Câmara Municipal, devendo o chefe do executivo adotar as providências cabíveis.

As matérias modernizam a atuação legislativa e acaba com o período ocioso no mês de Janeiro, inclusive na primeira Sessão legislativa.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa fora técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Relator

DE ACORDO:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA

Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:124DBC79

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PARECE 015/2017

PARECER Nº 015/2017 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 005/2017 que altera o inciso XXI do Art. 69, dá nova redação ao Art. 184, revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 005/2017 que o inciso XXI do Art. 69, dá nova redação ao Art. 184, revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A proposta de autoria do Vereador Francisco Pereira Oliveira foi protocolizado em 08/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte.

A proposta, assim como as demais apresentadas no mesmo dia, é fruto de amplo trabalho no recesso parlamentar e visa a correção de algumas falhas na Lei maior do Município.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador e os apoios necessários para a iniciativa que visa alterar o inciso XXI do Art. 69 e Art. 184 da Lei Orgânica Municipal, apenas corrigindo erros de técnicas legislativas.

Propõe também a revogação do dispositivo no caput 180 e no §1 do Art. 191 da Lei Orgânica Municipal, e, a substituição das expressões “**Conselho de contas do Município**” e “**Tribunal de contas dos Municípios**” por “**Tribunal de contas do estado do Ceará**”, em face extinção daquele órgão.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa fora técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Relator

DE ACORDO:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA

Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:BC0EC039

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PARECER 013/2017

PARECER Nº 013/2017 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 003/2017 que altera o inciso VIII do Art. 21 e acrescenta parágrafos ao Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, dá nova redação ao inciso I do Art. 27 e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 003/2017 que o inciso VIII do Art. 21 e acrescenta parágrafos ao Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, dá nova redação ao inciso I do Art. 27 e adota outras providências.

A proposta de autoria do Vereador Cicero Porfírio da Silva foi protocolizada em 08/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte.

A proposta, assim como as demais apresentadas no mesmo dia, é fruto de amplo trabalho no recesso parlamentar e visa a correção de algumas falhas na Lei maior do Município.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador e os apoios necessários para a iniciativa que visa unificar o prazo de 10 dias para a ausência do município pelo Prefeito e Vice-Prefeito.

A proposta acrescenta dois parágrafos ao Art. 24 o primeiro disposto sobre o prazo final para apreciação do Projeto de Lei dos subsídios dos agentes públicos e segundo assegura o direito dos agentes políticos do gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais e decimo terceiro salário.

Traz ainda a proposta uma alteração no inciso I do Art. 27 que estabelece a doação de Lei para propor ao plenário Projeto de Lei que

criação, transformação e extinção dos cargos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação da respectiva remuneração e reajustes.

As alterações propostas visam adequar a Lei Maior do Município as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), destarte já se encontram com amparo constitucional.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa fora técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 22 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Relator

DE ACORDO:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA

Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:9D4DFABA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PARECER 012/2017

PARECER Nº 012/2017 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017 que altera a alínea “e” do inciso XXIII do Art. 11 e dá nova redação ao Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017 que altera a alínea “e” do o inciso XXIII do Art. 11 e dá nova redação ao Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, dá nova redação ao inciso I do Art. 27 e adota outras providências.

A proposta de autoria da Vereadora Maria de Alcantara Seabra Pinheiro foi protocolizada em 08/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte.

A proposta é fruto de amplo trabalho no recesso parlamentar e visa à correção de algumas falhas na Lei maior do Município.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da Vereadora e os apoios necessários para a iniciativa que visa acrescentar o serviço de Moto taxi dentre os serviços que necessitam de licença municipal.

A proposta visa também corrigir a sistemática de fixação do numero de vereadores na Câmara Municipal, uma vez que na norma anterior delegava, indevidamente, tal atribuição a justiça eleitoral.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa fora técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 22 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Relator

DE ACORDO:

LAURO NATHANAEI GOMES SILVA

Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA

Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:1E6D889A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 005/2017

PARECER Nº 005/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre o mérito do Projeto de Lei Nº 002/2017 (Da Mesa Diretora) que dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores do Município de Farias Brito e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta comissão o Projeto de Lei nº 002/ 2017 (Da Mesa Diretora) que dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores do Município de Farias Brito e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 14/06/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte, recebeu Parecer de admissibilidade desta Comissão.

A Mesa Diretora justifica a apresentação do Projeto visando atender decisão do Juiz de direito desta comarca.

II – Análise

Apesar da irredutibilidade da remuneração prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o projeto em tela visa atender decisão judicial, conforme justificado pela Mesa Diretora.

Diante da situação jurídica posta, dispensam-se maiores comentários, pois como diz o ditado popular “decisão judicial não se discute, cumpre-se”.

III – Voto

Em face do exposto sou de Parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 08 de Agosto de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

DE ACORDO:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA

Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:BC1A892D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 30020118/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE-CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 25, Aline-3, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. A Sra. **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA CALIXTO**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003029052853, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 265.445.248-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DAD9BD04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 31020118/2018.

Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

*NOMEAR para o Exercício do Cargo de Assistente da
Procuradoria e dá outras Providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA-CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 25, Aline-3, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. A Sra. **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA CALIXTO**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003029052853, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 265.445.248-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F3BDB890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 32020118/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO-CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **TIAGO ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portador da C.I. RG. 97029148289, expedida pela SSPDC-CE, no CPF sob o nº. 961.214.913-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:A2856989

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 33020118/2018.
Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

NOMEAR para o Exercício do Cargo de Operador de Sistema de Licitação e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o exercício do Cargo de **OPERADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÃO-CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **TIAGO ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portador da C.I. RG. 97029148289, expedida pela SSPDC-CE, no CPF sob o n.º 961.214.913-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F8935BF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 34020118/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do exercício do Cargo **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS-CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009. O Sr. **CICERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 95029118782, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.443-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:412629EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 35020118/2018.
Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

NOMEAR para o Exercício do Cargo de Operador de Departamentos de Compras e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o exercício do Cargo de **OPERADOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS-CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009. O Sr. **CICERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 95029118782, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.443-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:3B146FC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 01011217/2017.
Farias Brito em 01 de dezembro de 2017.

CONCEDER, HORAS EXTRAS e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS**, no mês de dezembro/2017, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

- EVERSON FERREIRA DE SOUSA, (30 horas extra).
2. ANTONIO EZEVALTO DE LIMA, (30 horas extra).
3. CICERO WAGNER DE SOUSA CALU (30 horas extra).
4. FRANCISCA NEUMA GOMES, (40 horas extra).
5. JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, (30 horas extras).
6. MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, (40 horas extra).
7. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, (33 horas extra).
8. ANTONIO MARCOS LEITE, (40 horas extra).
9. GIZEUDA ALVES DA SILVA, (40 horas extras).
10. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA, (40 horas extras).
11. JOSCIENE RODRIGUES CAMILO, (40 horas extras).
12. JOSE DIAS LIMA, (35 horas extra).
13. JOSE AUGÉAN DA SILVA, (29 horas extra).
14. PEDRO CESAR LUDGERIO, (40 horas extras).
15. ROBSON RODRIGUES DE MOURA, (25 horas extra).
16. RAIMUNDO JOAQUIM F. DOS SANTOS, (40 horas extras).
17. THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, (40 horas extra).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva Calixto

Código Identificador:42F0A9BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 028/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:E764E754**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 029/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revoga portaria, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 476/2017, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:6767C936**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 030/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revoga portaria, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 477/2017 de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:7CBD669C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 031/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, a servidora **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Parágrafo Único: Designar, outrossim, a servidora **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, para o exercício da função de Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:516B88FA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 032/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data a servidora **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:3B4B8065**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 033/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data a servidora **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:8C59CCCB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **DIR. DA DIV. ADMINISTRATIVA CC1**, da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:245BF7F2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o *caput* deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o *caput* deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 501/2017, de 20 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:0697FDB5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o *caput* deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o *caput* deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 499/2017, de 20 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 16 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:BB55017C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 113/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO(200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:BFC7D19C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 114/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO(200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:68570A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 115/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MÔNICA MARIA BARRETO BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO(200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:51A6BBEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 116/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **VALGNÉSIO BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO(100h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:0DE448B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 117/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **LINDON JOHNSON DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO(200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:91F4B0CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 118/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sra. **MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:8A36D25E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 001/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVADiretor(a)
Port. Nº 074/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA5B5BDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 002/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar, a Sra. **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) 6º AO 9º ANO(200h/a), na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVADiretor(a)
Port. Nº 074/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C11D632**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 003/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO SOUSA DO CARMO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) 6º AO 9º ANO(200h/a), na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVADiretor(a)
Port. Nº 074/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B5040C62**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 004/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO BORGES NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) 9º ANO(100h/a), na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVADiretor(a)
Port. Nº 074/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:427F4239**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 005/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) 6º AO 9º ANO(200h/a), na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:96084764**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 006/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) 6º AO 9º ANO(200h/a), na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7D6B4296**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 007/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F5E22C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 008/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:53DD18E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 009/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4C817272**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 010/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO(200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A6997E1D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 011/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO(200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:52F8247A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 012/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 2º ANO(200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:422260A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 013/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 3º ANO(200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6142DC35**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 014/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSADiretor(a)
Port. Nº 068/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E4920924**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 015/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO E SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:981A5730**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 016/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 3º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A4645ED9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 017/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6F58C638**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 018/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B7338C7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 019/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31704E0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 020/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BADF26DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 021/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C1B98121**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 022/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:359815AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 023/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2** no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C79AA4A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 024/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F720D5B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 025/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLUCE BARBOZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE LEITURA(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AD179687**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 026/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **BATISTA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FA90B828**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 027/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE CLAUDIO GABRIEL** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **PROFESSOR DE APOIO(200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:373F74D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 028/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 072/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9323692A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 029/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:27889BDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 030/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1031FE56**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 031/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A43F3BF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 032/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D18D6811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 033/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F374F1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 034/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6049CEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 035/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DDFE6625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 036/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A1BE7F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 037/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALTAIR GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º e 9º ANO(100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F4676C63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 038/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BD940E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 039/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:058BE299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 040/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 3º ANO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A8B72AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 041/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEORGIA DA SILVA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CCF1764F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 042/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCINEIDE SIMÕES DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º, 2º E 3º ANO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6773CE79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 043/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:635AB135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 044/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) 7º AO 8º ANO(200h/a), na EEF PROFª **EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF2BB2E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 045/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) 5º E 6º ANO(200h/a), na EEF PROFª **EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CB304678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 046/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) 6º AO 9º ANO(200h/a), na EEF PROFª **EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB3DAD63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 047/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **CARLOS JOSE MOTA DA SILVA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) 4º E 5º ANO(200h/a), na EEF PROFª **EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:45378415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 048/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) 1º AO 5º ANO(200h/a), na EEF PROFª **EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A30910C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 049/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) 1º ANO (100h/a), na EEF **COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5F52046A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 050/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO ARMANDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2D2422CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 051/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEANE SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 2º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:935870E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 052/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO E SALA DE LEITURA(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A1C4E061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 053/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **MARCIO GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 3º E 6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3BDB47FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 054/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6F065432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 055/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILMA FLORÊNCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:49013045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 056/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **IVANIA DOS SANTOS NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EA968768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 057/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **GILSON BANDEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:432BE7B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 058/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CB76E17D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 059/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUARINA GOMES DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO(200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:59A72D4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 060/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VANDA DE AQUINO MOREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)

Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:78BD7F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 061/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretora Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO 200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:6E7A2BBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 062/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIENE BARBOSA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO(200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:54240CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 063/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **FRANCICLEIBE BORGES SCIPÃO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º, 2º E 4º ANO(200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:037522C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 064/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELIA BARRETO MATOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 5º ANO(200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:5298F5B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 065/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO E SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:03F247A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 066/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:F5A9E355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 067/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NILA ALVES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:42179823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 068/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SENA SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na EEF ARTUR LIRA, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:440D4B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 069/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, na EEF ARTUR LIRA, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:19E24994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 070/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na EEF ARTUR LIRA, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:14215FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 071/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLETE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO (100h/a)**, na EEF ARTUR LIRA, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:3CA17218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 072/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **REGILANE DE CARVALHO SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 9º ANO (200h/a)**, na EEF ARTUR LIRA, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:DACFFE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 073/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOELMA SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5CB8F50A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 074/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DINA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **3º AO 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FCFB879A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 075/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F6D0892E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 076/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAZARÉ LOURENÇO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **PROFESSORA DE APOIO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A6D40B52**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 077/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOSILENE DE ARAÚJO MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C65EC8D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 078/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAINA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C46567B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 079/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ VALTER FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1** no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A2744F9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 080/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o SrA. **MARIA SALETE DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOSDiretor(a)
Port. Nº 067/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8B3B639D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 081/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:187CD7DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 082/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDVÂNIA CHAGAS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:12AD9FCE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 083/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:42BE5EA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 084/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **HIRISNADIA SILVA VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:58F2D92C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 085/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:35C6EAD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 086/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D7ED7B82**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 087/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA386D3F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 088/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSILDA CORREIA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2A6C8DF9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 089/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA HELENA INOCÊNCIO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D61C709**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 090/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6E026DBE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 091/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LINDIMAR VIEIRA BARBOSA** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3F1DA2BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 092/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:465782A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 093/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 9º ANO(200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0865CEC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 094/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSELICE FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A114706A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 095/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSIVÂNIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º, 3º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CCEDA7C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 096/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C3CC2BA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 097/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCILENE ALVES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **2º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:828367E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 098/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:82B9F2FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 099/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB7EBAFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 100/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:993543DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 101/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SELMA FERREIRA DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D3E8D36C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 102/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ZENAIDE MARIA DO AMARAL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:67D3DA31**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 103/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSY DOS SANTOS MOURA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:86B84A4B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 104/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RAIMUNDO ERANDIR LUCAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0B98AF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 105/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 8º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:57F5D464**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 106/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELENE ALENCAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5FFDA752**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 107/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA(100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8206AD59**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 108/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF5DCA78**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 109/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GILVANDA RODRIGUES DANTAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F6A25AC5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 110/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6613E133**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 111/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CFD78D2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 112/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:76E33F52**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA PREÇOS Nº
2501.01/2018-SMEJDL**

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato, CONTRATADA: nº 1502.01/2018-SMEJDL – Empresa: **JOILSON JERONIMO DA SILVA MEI 04332373332**; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018; Objeto: contratação de prestação de serviços técnico para da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim-Ceará; TOMADA PREÇOS Nº 2501.01/2018-SMEJDL.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Ordenadora de Despesas do Município de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:322D652D**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATO Nº 0311.05/2014 - SMS -
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01º ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2017 - SMS**

O Município de Fortim torna público o Extrato Dos Contratos Nº 0311.05/2014 - SMS - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01º ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2017 - SMS**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Waldemar Alcântara e do Programa Saúde da Família da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Centrallab - Central De Análises Laboratoriais LTDA - EPP; **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N.º 2208.01/2017 - SMS.

Fortim/CE, 16 de Fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesas:

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E146C79**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS****GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua 23 de Maio nº 970, Bairro Capitão José Linhares, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa-MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão**

Tecnológica nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3 Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R\$ 420,00.

1.4 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5 Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6 A carga horária máxima de dedicação será de 28 (vinte e oito) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7 Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8 As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9 Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

- I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;
- II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;
- III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

2.2 A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Currículo e o Plano de Trabalho.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada no flanelógrafo antes do início das inscrições.

4.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- ter formação na área de Educação;
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Groaíras, em articulação com a CREDE 06 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Groaíras, CE 15 de fevereiro de 2018.

TEREZA MARIA MONTEIRO

Secretária da Educação de Groaíras

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GROAÍRAS- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**ANEXO 1****CRONOGRAMA**

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
15 a 20 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
21 e 22 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
23 de fevereiro de 2018	Resultado da seleção
26 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do resultado
28 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC****ANEXO 2****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Documentos de Identificação

Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Informações Complementares

Área de atuação _____

Etapa da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Gestão

Experiências profissional:

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC****ANEXO 3****ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO****1. Identificação**

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada) (somente o nome do candidato)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título (Supervisão / Formação / Apoio – dizer a ação principal do projeto)

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (Modalidade – Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV)

Eixo – (especificar o eixo que atuará)

Ações previstas (descrever as principais atividades que serão executadas – façam sugestões)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução**4. Objetivos****5. Justificativa****6. Metodologia****7. Resultados esperados****CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO - 4****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo do candidato, e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima	50

ANEXO 4.1**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

CRITÉRIO Mérito científico, tecnológico e/ou Profissional.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas.	5 (cinco) pontos
Experiência de trabalho no exercício da função de coordenação e orientação pedagógica de professores, limitado a 02 (cinco) anos. Comprovado por meio de declaração.	10 (dez) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Currículo	15 (dez) pontos

ANEXO 4.2**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Críticos de análise e julgamento de Trabalho	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	5 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	6 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	15 (quinze) pontos

ANEXO 4.3**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores;	20
Gestão da sala de aula;	
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico;	
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	20
Total da pontuação máxima	

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO 5****ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

1. Relate sua experiência profissional?
2. Quais os seus objetivos de trabalho enquanto formador/gerente para o exercício da função?
3. Quais metodologias você pretende efetivar enquanto formador/gerente para atender seus objetivos?
4. Quais os resultados pretende alcançar com seu plano de trabalho?
5. Qual a sua concepção de educação para o eixo inscrito? (educação infantil, alfabetização e letramento, língua portuguesa, matemática e gestão educacional).

**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

ANEXO 6**PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO**

Nome: _____
 Endereço eletrônico (e-mail): _____
 Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____
 Etapa da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
CURRÍCULO 10 PONTOS	
PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS	
ENTREVISTA 10 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

TEREZA MARIA MONTEIRO

Secretário (a) Municipal da Educação de Groaíras

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:1A5AC26B

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

Pregoeira, torna público o comunicado à Licitante: MED – OXI COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA ME, que seu Recurso Administrativo impetrado junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.18-02PP, referente à AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, foi analisado e no mérito, foi INDEFERIDO, permanecendo a decisão ulterior com a ratificação da Autoridade Superior. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8241545F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.02.18-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO BIOQUÍMICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 01 de Março de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:BC8533B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social e FSCA; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE tornam público a adesão a **Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000**, oriunda do **Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS**, gerenciado pela **Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE**, para a **Aquisição de material de limpeza e higiene para uso das diversas Secretarias Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. – Processo Carona Nº **07.02.18-01CAR** – CONTRATADA: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP** – Valores Globais: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: **R\$ 41.100,50 (QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS)**; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA: **R\$ 75.285,80 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **R\$ 263.095,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)**; SECRETARIA DE SAÚDE: **R\$ 146.708,70 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Guaraciaba do Norte - CE, 15 de Fevereiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO

Secretária e

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR

Secretário

Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

JEFERSON BEZERRA LIMA

Secretário

Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B4CB7C23

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.02.18-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000, de origem do Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para uso da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Processo Carona nº. 07.02.18-01CAR.

Valor Global: R\$ 41.100,50 (quarenta e um mil cem reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 16/02/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: **Christiane Célida Damasceno Brito** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **Pela**

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO

Secretária e
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6270A54

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.02.18-02**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000, de origem do Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para uso da Secretaria de Assistência Social e FSCA do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Processo Carona nº. 07.02.18-01CAR.

Valor Global: R\$ 75.285,80 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 16/02/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior – Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA. Pela Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR

Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB40E768

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.02.18-03**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000, de origem do Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para uso da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Processo Carona nº. 07.02.18-01CAR.

Valor Global: R\$ 263.095,00 (duzentos e sessenta e três mil e noventa e cinco reais).

Data de Assinatura: 16/02/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Kleyton Damasceno Aragão –Ordenador da Secretaria de Educação. Pela

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1906B1ED

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.02.18-04**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000, de origem do Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para uso da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Processo Carona nº. 16.01.18-01CAR.

Valor Global: R\$ 146.708,70 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oito reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 16/02/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde. Pela Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA

Secretário
Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0BDADF61

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 01.02.06-01/18**

**Secretaria de Educação
Contrato Nº.: 01.02.06-01/18**

Pregão Presencial para Tomada de Preço Nº.:27.10.17-01TP
Objeto: TOMADA DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS NA ESCOLA E.E.I.F SÃO FELIX (SÍTIO SÃO FELIX, ZONA RURAL,) E REFORMA DA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA (DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS) NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE .

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R\$ 655.000,34 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Data de Assinatura: 01/02/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Kleyton Damasceno Aragão–Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pela Contratada MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Alexandre Feitosa de Vasconcelos – Sócio Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2018.

KLEITON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3FF1C45E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROC. Nº 254/2017**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 237/2017, do Senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo nº 189 da Lei nº 850/2006, CITA, pelo presente edital, o servidor **NILSON CARVALHO DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5562, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Avenida Monsenhor Furtado, 55, Guaraciaba do Norte, na sede da Prefeitura Municipal, sala da Procuradoria Geral do Município, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 254/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA

Presidente e Vogal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6C48272A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.563, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida isenção das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e de Verificação de Funcionamento Regular, para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, sediadas na zona urbana e rural deste Município, inscrito no CNPJ: 07.508.138/0001-45.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de fevereiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:19BFC6F9

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.564, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA CLEIDE FERNANDES** a antiga Travessa Juscelino Kubitschek, localizada entre as Ruas Antonio de Sousa Bandeira e Luzia Moreira, bairro Morenã da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de fevereiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:06A3820A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.565, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO INDUSTRIAL DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA LUIS ALVES BEZERRA** a antiga Rua DR. CARLOS DE GOUVÊIA do bairro Industrial da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de fevereiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:44C1DCBD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – PREGÃO PRESENCIAL Nº.2017.08.24.01**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE comunica aos interessados que o Pregão Presencial de Nº. 2017.08.24.01, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, foi FRACASSADO, em virtude de todos os participantes terem sido inabilitados. É A INFORMAÇÃO.

Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2018.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:4D0AA2E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSAPÊ-CE PARA O PERÍODO 2018 - 2021.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº. 01/2018 - CMS de Massapê

“Aprova o Plano Municipal de Saúde de Massapê-CE para o período 2018 - 2021.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 602/09, e pelo seu Regimento Interno

CONSIDERANDO:

1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Massapê, para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município, 31 de janeiro de 2018.

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Massapê, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos municípios no dia ____ de ____ de 2018.

MARIA DO SOCORRO MENDES MATOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fábia Maiale de Oliveira

Código Identificador:E8B5972C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/GP/2018

EXONERA CHEFE DAS UNIDADES DE CONTROLE DE FREQUENCIA, DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ALESSANDRA RIBEIRO SANTANA**, CPF: **634.028.073-00**, do cargo de **CHEFE DAS UNIDADES DE CONTROLE DE FREQUENCIA, DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:3F99F120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/GP/2018

NOMEIA COORDENADORA GERAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROCESSO SELETIVO, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1311, de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA RIBEIRO SANTANA**, CPF: **634.028.073-00**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROCESSO SELETIVO, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4E15CFEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº149/GP/2018

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO – TIPO - E, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA SILLVANY DOS SANTOS**, CPF: **679.298.693-34**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO – TIPO - E, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:295B2109

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/GP/2018

EXONERA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELCIO DO BOMFIM**, CPF: **049.825.278-73**, do cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:770AA97B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2018SEAD-TP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa na área de Recursos Humanos e elaboração da guia de FGTS, informação à Previdência Social GFIP, regularização dos parcelamentos administrativos do INSS junto a Receita Federal do Brasil, geração e transmissão do arquivo da RAIS junto ao Ministério do Trabalho e geração e transmissão da informação do imposto retido na fonte – DIRF junto a RFB, para suprir as necessidades no ano de 2018 da Secretaria de Administração do Município de Mombaça. Abertura dia

07/03/2018 às 14:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 16/02/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:37C2F48E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS 003/2018DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ERRATA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o **AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, na elaboração de consultas prévias, propostas e/ou planos de trabalho; preparação de documentos em atendimento às demandas contratuais, junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. No preâmbulo do edital, ONDE LÊ-SE: “Data da Abertura: 27/02/2018 e Horário de Recebimento dos Envelopes: 08:00h” **LEIA-SE** “Data da Abertura: 28/02/2018 e Horário de Recebimento dos Envelopes: 09:00h. É A INFORMAÇÃO. Informações no endereço, Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:7BB06CDC

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – O Presidente da CPL deste Município torna público que encontra-se **REVOGADA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento Monitoramento e Controle junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça, no interesse da administração, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a reformulação no termo de referência. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro.

Mombaça/CE, 16/02/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3A8FAED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2018-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0BAB47BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2337AFA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50, VENCEDORA DOS LOTES I, III E IV. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2018-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL,

DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **PREÇO TOTAL DO LOTE I, III E IV: R\$ 101.889,60** (CENTO E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0AAEC6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, COM SEDE À RUA TOBIAS CORREIA, Nº 1040, CENTRO, CEP: 61.600-060, CAUCAIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.556.427/0001-90, VENCEDORA DO LOTE II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2018-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **PREÇO TOTAL DO LOTE II: R\$ 66.064,92** (SESENTA E SEIS MIL SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JEAN CARLOS LIMA CUNHA.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8EF7F49D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, PERSEU BESSA MADEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, símbolo ATA, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:706B30C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 05/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGULAMENTA A VIGÊNCIA DAS PORTARIAS CRIADAS EM OBEDIÊNCIA AOS VENCIMENTOS COM FUNDAMENTOS NA LEI Nº 774/2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

CONSIDERANDO, que os servidores nomeados através das portarias discriminadas abaixo estão exercendo suas funções desde o dia 01 de fevereiro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. As funções, atribuições e vencimentos das portarias abaixo relacionadas serão efetivados conforme a Lei 744/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CARGO	NOME	PORTARIA Nº
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	ALDENORA ARAÚJO SILVA SANTANA	51/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA	52/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	ANA PAULA DA SILVA	53/2018
SECRETÁRIO ESCOLAR	EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS	54/2018
SUPERVISOR ESCOLAR	ERISVANDA MARIA DE MATOS	55/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EVERLÂNIA ALVES DE OLIVEIRA	56/2018
ASSESSOR PEDAGÓGICO	JACIANA ALVES CAPITÃO	57/2018
COORDENADOR DE GESTÃO	JAMILLY MOREIRA RODRIGUES	58/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	JANAINA RODRIGUES DA SILVA LIMA	59/2018
COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO	LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON	60/2018
ASSESSOR PEDAGÓGICO	MARIA MÁRCIA ALENCAR BATISTA	61/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	OSMARA LEAL SANTOS	62/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	ROSA GOMES DO CARMO	63/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	VANESSA DA FRANCA DUARTE	64/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	WASHINGTON RIBAMAR TELES ALVES	65/2018
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CHRISTIANE ALENCAR FRANCA COSTA	66/2018
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CARGO	NOME	PORTARIA Nº
COORDENADOR DE GESTÃO	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO	67/2018

Art. 2º. O termo inicial dos serviços prestados pelos servidores lotados pelas portarias acima mencionadas para recebimento de vencimentos retroage ao dia 01 de fevereiro de 2018 em obediência a Lei 744/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:72C3572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, portador do CPF Nº 114.429.748-69 para exercer o cargo de **COORDENADOR DO INCRA** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B67B1689

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2018. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC PARA CIDADE DE NOVA OLINDA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria nº 03/2017 de 01 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear 03 (três) membros para a Comissão de seleção de bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC de Nova Olinda – Ceará. A **Sra. ADRIANA BATISTA LOURENÇO** CPF: 055.167.263-36, o **Sr. FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO** CPF: 020.560.833-20, e a **Sra. FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO** CPF: 016.853.483-51.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de Fevereiro de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:6709542F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
SC-DL1502.01/18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**A SECRETÁRIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101.13.122.0024.075;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, com recursos do próprio município;**OBJETO:** Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município;**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (meses) meses.**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DE FARIAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:FEAC1608**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS
PAIC**

Prefeitura Municipal de Palhano - Ce, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Av. Possidônio Barreto Nº 340 Centro de Palhano -Ce, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa-MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS

PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3 Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R\$ 420,00.

1.4 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5 Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6 A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7 Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8 As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9 Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

- I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;
- II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;
- III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

2.2 A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Curriculum com as devidas comprovações e o Plano de Trabalho.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada no flanelógrafo **antes do início das inscrições**.

4.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- ter formação na área de Educação; (Comprovação mínima: diploma de graduação)
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos. (Comprovada por declaração)

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

8. DA VIGÊNCIA

Esta seleção terá a vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Palhano – Ce, em articulação com a CREDE 10 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Palhano ce 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário de Educação de Palhano - CE

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
19, 20 e 21 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
21 de fevereiro de 2018	Divulgação das inscrições deferidas
22 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do deferimento
23 e 26 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
26 de fevereiro de 2018	Resultado da seleção
27 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do resultado
28 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____
 Endereço eletrônico (e-mail): _____
 Documentos de Identificação
 Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Informações Complementares

Área de atuação _____

Etapas da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Gestão

Experiências profissional:

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Candidato (nome completo)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título (*Supervisão / Formação / Apoio – dizer a ação principal do projeto*)

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas

Modalidade – (*Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV*)

Eixo – (*especificar o eixo que atuará*)

Ações previstas (*descrever as principais atividades que serão executadas – façam sugestões*)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho (*Março a Outubro de 2018*)

3. Introdução (*Neste ponto é importante o candidato fazer um breve apanhado dos objetivos da Mais PAIC no eixo de atuação, fazendo um link com a proposta municipal*)

4. Objetivos (*Objetivos do candidato ao desenvolver o seu plano de trabalho*)

5. Justificativa (*Descrever a importância das ações propostas para justificá-las*)

6. Metodologia

7. Resultados esperados

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO – 4

QUADRO DE CARÊNCIA

EIXO	QDE DE VAGAS
GESTÃO	01*
EDUCAÇÃO INFANTIL	01
ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º ano)	01

ENSINO FUNDAMENTAL I (3º ano)	01*
ENSINO FUNDAMENTAL I (4º a 5º ano)	01
ENSINO FUNDAMENTAL II	01

*Quantidade fixa

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO - 5
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo do candidato, e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima	50

ANEXO 5.1 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mérito científico, tecnológico e/ou Profissional.	
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas. Comprovado por meio de certificado.	5 (cinco) pontos (2,5 pontos para cada curso)
Experiência de trabalho no exercício da função de coordenação e orientação pedagógica de professores, limitado a 05 (cinco) anos. Comprovado por meio de declaração.	10 (dez) pontos (2,0 pontos para cada ano)
Total da pontuação máxima obtida no Currículo	15 (quinze) pontos

ANEXO 5.2

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

Críticos de análise e julgamento de Trabalho	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	5 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	6 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	15 (quinze) pontos

ANEXO 5.3 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores;	20
Gestão da sala de aula;	
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico;	
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	
Total da pontuação máxima	20

CHAMADA PÚBLICA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO-CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 6

PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO

Nome: _____
 Endereço eletrônico (e-mail): _____
 Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____
 Etapa da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Gestão

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
CURRÍCULO (ATÉ 15 PONTOS)	
PLANO DE TRABALHO (ATÉ 15 PONTOS)	
ENTREVISTA (ATÉ 20 PONTOS)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (ATÉ 50 PONTOS)	

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
 Secretário (a) Municipal de Educação de Palhano - CE

Publicado por:
 Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5645DAC2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:32D817DA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI RESOLUÇÃO Nº 061/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 061/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DE DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO CONCEDIDAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A SRA. FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. 1º - Fica instituído o aumento do valor de diária e ajuda de custo concedidas ao Presidente, Vereadores e servidores do Legislativo Municipal de Paramoti – Ceará, conforme disposto abaixo:

Cargo/Função	Valor da Diária	Valor da Ajuda de Custo
Presidente	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Vereador	R\$ 190,00	R\$ 375,00
Servidor	R\$ 70,00	R\$ 140,00

Art. 2º - As despesas provenientes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paramoti – Ceará.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2018.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE
 Originário do Projeto de Resolução Nº 001/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:047A0C45

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 062/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 062/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VALORES DE DIÁRIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS AOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ QUE RESIDEM FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A SRA. FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. 1º - Fica instituído o aumento de diárias especiais concedidas aos Vereadores do Legislativo Municipal de Paramoti – Ceará que residem comprovadamente fora da sede do Município para deslocamento à Câmara Municipal nos dias de Sessões Ordinárias, conforme disposto abaixo:

Distância	Valor da Diária
Até 25 km da sede	R\$ 75,00
Acima de 25 km da sede	R\$ 95,00

Art. 2º - As despesas provenientes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paramoti – Ceará.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2018.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE
Originário do Projeto de Resolução Nº 002/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FFB488CB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 007/2018/CMP.

PORTARIA Nº 007/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 030/2008, de 28 de Fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador (a) que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Cláudia Cruz Santos
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora – Presidente da Câmara
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA: 19/02/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do lançamento do programa “INTERNET

PARA TODOS”. Evento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 16 de fevereiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D0D51B1E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS- PARAMOTI-CE

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE para o período de Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993 – artigo 30, e a Lei nº 293/1996, de 22 de julho de 1996, em reunião ordinária no dia 17 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o período de 17 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2019 assim constituída:

PRESIDENTE: **Antônia Verônica Ricardo da Silva** representante da Federação das Entidades Comunitárias de Paramoti.

VICE- PRESIDENTE: **Francisco Adailson Menezes dos Santos** representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Paramoti- STRAAF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no Ato de sua aprovação.

Paramoti/CE, 17 de janeiro de 2018

Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3D4C1A54

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018011202-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018011202-PP

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018011202-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - OXIGÊNIO MEDICINAL 01M3
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/02/2018

Adjudicado para: F O LIMA GUEDES EPP, pelo menor lance de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/02/2018

Adjudicado para: F O LIMA GUEDES EPP, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JERUZA MARIA SANTOS LIMA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - OXIGÊNIO MEDICINAL 01M3
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018

Homologado para: F O LIMA GUEDES EPP, C.N.P.J. nº 00.098.852/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018

Homologado para: F O LIMA GUEDES EPP, C.N.P.J. nº 00.098.852/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE SAÚDE.

PARAMOTI - CE, 15 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:662703EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Contratada: EDCARLOS H SILVA PRODUÇÕES - ME

Contrato nº: 20180202.02

Objeto: Contratação de serviços com a cobertura audiovisual (filmagem), edição de vídeos, fotografia, gravação de áudio spots para

suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Presencial nº: 20180116.02-PP.

Valores: R\$ 35.640,00.

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 02/02/2018

Assinam: Pelo GABINETE DO PREFEITO: **Jorge Luiz Nogueira**, Chefe de Gabinete; Pela empresa EDCARLOS H SILVA PRODUÇÕES - ME, assina o Sr. Edcarlos Holanda Silva, Proprietário;

Pindoretama - CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:CB7CF858

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Contratada: JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME (FUNERÁRIA UNIPAZ)

Contrato nº: 20180202.01

Objeto: Aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado de corpos, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Presencial nº: 20180116.01-PP.

Valores: R\$ 30.025,00.

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 02/02/2018

Assinam: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Pela empresa JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME (FUNERÁRIA UNIPAZ), assina o Sr. José Gomes de Sousa Neto, Proprietário;

Pindoretama - CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:BCEB0D89

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Contratada: CLAUDIANA SANTOS-ME (COMERCIAL CASSIANO)

Contrato nº: 20180209.01

Objeto: Aquisição de 100 (cem) Kits Bebê que serão concedidos no ano de 2018 as gestantes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE., referente ao Pregão Presencial nº: 20180115.01-PP.

Valores: R\$ 28.655,00.

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 09/02/2018

Assinam: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Pela empresa **CLAUDIANA SANTOS-ME (COMERCIAL CASSIANO)**, assina o Sr. Claudiana Santos, Proprietária;

Pindoretama - CE, 09 de Fevereiro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:686A940F

**SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE.

Objeto: AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA PARA EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, COM BASE EM PLANEJAMENTO EFETUADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Valor Global: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 20/10/2017

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo**. Pela: **SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE: Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Júnior – Diretores Executivos.**

Pindoretama-CE, 25 de Outubro de 2017.

ALISON FREITAS LIMA

Secretário do Turismo

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:2B8DCB01

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.02.19.02**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de março de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de uma Coletânea de Livros Didáticos destinados aos alunos da Rede de Ensino Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2018.02.19.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:B0C181D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.02.19.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Portal da Transparência; em atendimento à Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2018.02.19.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:4344C673

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS DE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, **CONTRATADA:** PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI – ME, **CNPJ:** 15.730.679/0001-41. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2018, **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Antonio Cleidilson Alves da Silva, CPF: 012.467.374-00. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

Quiterianópolis - CE, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:BB18FAA3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0060/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$

100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:03CEF52A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0061/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:11C724E8

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0062/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:736E0DDF

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0063/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:91E79055

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0064/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9074619D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0065/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:62314FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0066/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1A93A51D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0067/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9B9C902A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0068/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F0B9C6E3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0069/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º,

a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:80FA1F99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.16.02/2018**

O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal de nº 13.467/2017, em seu art. 579;

E, finalmente **considerando** a necessidade de autorização do servidor para que haja desconto referente a contribuição sindical anual que não mais é obrigatória.

RESOLVE:

Art.1º - Fica estipulado o prazo de 19 de fevereiro a 09 de março de 2018, para que os servidores que tenham interesse em manter o desconto da contribuição sindical anual procurem o Departamento de Recursos Humanos que fica Sede da Prefeitura de Quixeré-CE, com endereço constante no rodapé da Portaria, no horário das 07:00 hrs às 13:00 hrs, de segunda a sexta feira para que autorizem o mencionado desconto na folha de pagamento de março.

Parágrafo Único – As autorizações de desconto da contribuição sindical anual também podem ser enviadas pelos Sindicatos de Representação de servidores, desde que contendo de forma expressa a autorização do servidor para tal desconto.

Art. 2º - Uma vez autorizado o desconto para contribuição sindical anual pelo servidor esta permanecerá até que haja requerimento do servidor e/ou de seu sindicato para que não haja mais o desconto citado.

Art. 3º - Os servidores que não autorizarem o desconto da contribuição sindical anual na forma e tempo previsto nessa Portaria não haverá o consequente repasse da contribuição acima descrita para os respectivos sindicatos de representação de servidores.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DABA132

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105.02.01/2018**

O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de definir as atribuições para o Cargo de Chefia da Divisão de Monitoramento e Apoio a Alimentação Escolar, recém-criada e necessidade de designar um responsável.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir as seguintes atribuições para o cargo de Chefe da Unidade de Engenharia, da Secretaria de Educação, cargo atualmente ocupado por **LUZIA NATANNY FREITAS LUCAS**, inscrita no CPF de nº 032.670.473-66 que foi nomeada junto ao Município através da Portaria de nº 096.02.01./2018:

§ 1º Receber os gêneros alimentícios, materiais, produtos de higiene e limpeza, e outros, adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição do documento fiscal e da autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura (Município de Quixeré-CE), e documentar a entrada do estoque no documento oficial do Setor.

§ 2º- Quanto ao recebimento dos alimentos deverá:

I - conferir os produtos um a um, para verificar se há algum produto danificado;

II - verificar as condições das embalagens dos produtos, sendo que elas não devem estar danificadas, amassadas, rasgadas ou furadas;

III - conferir as datas de validade, atentando para a proximidade do vencimento;

IV - observar as características sensoriais dos alimentos: odor, cor, textura, temperatura e aspecto geral;

V - verificar a condição de temperatura dos alimentos, sendo que a orientação quanto à temperatura necessária à conservação do produto deve estar contida em sua embalagem;

§ 3º Caso algum dos itens relacionados não esteja de acordo com as orientações descritas, o responsável não deve receber os produtos, informando imediatamente a Supervisão de Alimentação Escolar e, esta, por sua vez informará ao Secretário Municipal de Educação, para que notifique o fornecedor para imediata substituição dos itens, ou providencias cabíveis conforme o contrato.

§ 4º Quanto aos cuidados de armazenagem dos alimentos deverá ser observado:

I - os alimentos se subdividem em perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis e seu armazenamento deverá ser compatível com seu tipo:

a) Perecíveis: são os bens que estragam com maior facilidade e precisam ser armazenados em freezer ou geladeira. Exemplos: carnes, verduras, legumes, laticínios;

b) Semi-perecíveis: não se estragam com tanta facilidade, não precisando de refrigeração, mas precisam ser consumidos em pouco tempo. Exemplos: ovos, algumas frutas e alguns legumes;

c) Não perecíveis: têm maior durabilidade e só precisam ser armazenados em lugares secos e ventilados, protegidos contra o calor excessivo e a umidade.

II - os materiais de limpeza e outros produtos químicos e solventes devem ser guardados em local separado dos alimentos;

III- examinar os produtos frequentemente, identificando e controlando sua utilização através da data de validade;

IV - Os alimentos com data de validade/vencimento mais próximo devem ser colocados à frente, para serem utilizados primeiro, evitando-se assim a perda da validade;

V - ao receber alimentos congelados, esses devem ser imediatamente colocados no freezer, devidamente embalados, e, uma vez

descongelados, não devem ser novamente congelados, porque perdem as suas qualidades nutricionais.

§ 5º Proceder a separação e conferência de mercadorias conforme a cautela e/ou guia de remessa de materiais da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches.

§ 6º Realizar a entrega de mercadorias para as Escolas e Creches, exigindo a conferência e assinatura legível do recebedor.

§ 7º Manter sempre limpa e organizada todas as dependências em que se utiliza e/ou armazena alimentos e zelar pelo cumprimento das normas de higiene.

§ 8º Zelar pelo controle de fluxo de pessoas dentro das dependências de armazenamento de alimentos, não permitindo a circulação de pessoas que não atuam no setor, salvo em casos de visitantes autorizados ou fornecedores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018 ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9AAD8DAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002.11.01.2018-REPUBLICADA POR ERRO NO ANO DA NUMERAÇÃO DA PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) o servidor (a) ELIZEU GOMES DE MOURA, cargo/função Vigilante, matrícula 080693-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 16 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:358E048D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FRANCISCO LUCRECIO OLINDA ALVES**, inscrito no CPF: 256.341.863-15 para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Controle Patrimonial e Operacional** lotado na Controladoria Geral do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:BC995802

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2018

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora **SAMARA DOS SANTOS ARAUJO** inscrita no CPF: 047.769.643-09, Digitadora, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:0F645EDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2018 - ERRATA 2

Na Edição nº 1881, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 15 de fevereiro de 2018, ONDE SE LÊ: “Atendente”, LEIA-SE “**AUXILIAR DE SERVIÇO**” passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 112/2018

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE RETORNO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Retorno ao Serviço Público Municipal, da servidora **MARIA EVANIR RODRIGUES** inscrito no CPF: 814.827.013-91 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**. Mediante parecer jurídico nº 066/2018 com base no art. 110 do estatuto do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:16E203C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA RAYANNE TEIXEIRA BRAGA

CPF: 063374.113-23

CARGO: Secretária da Junta de Serviço Militar

DESTINO: Crateús-CE

PERÍODO DA VIAGEM: 15 de fevereiro de 2018

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$100,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos relacionados ao posto de atendimento da Junta de Serviço Militar do Município de Saboeiro, no 40º Batalhão de Infantaria em Crateús-CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:646F56F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL 01/2018

O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados a abertura do Processo de Seleção Pública destinada a contratação temporária de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Regulamento.

1. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL

1.1. A presente Seleção Pública, obedecendo às normas constantes deste Regulamento, será realizada sob a responsabilidade do Município de Saboeiro, na modalidade de análise curricular.

1.2. A participação na seleção pública é livre para quem preencher as condições estabelecidas no item 3 e atender, plenamente, aos

requisitos exigidos para o exercício da função, na forma estabelecida no Anexo I deste Regulamento.

1.3. O ato de inscrição do candidato caracterizará sua manifesta concordância com as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.4. Os documentos comprobatórios das condições gerais para inscrição e dos requisitos para o exercício da função deverão ser apresentados pelo candidato aprovado e classificado na seleção pública, por ocasião de sua contratação.

1.5. Fica resguardada à Administração Pública Municipal a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir durante o prazo de validade da seleção pública.

1.6. O Município, a contar da publicação deste regulamento e durante todas as etapas que envolvam a realização da seleção pública, disponibilizará informações pela internet, no endereço eletrônico www.saboeiro.ce.gov.br.

1.7. Para efeito deste regulamento, considera-se candidato a pessoa que, preenchendo os requisitos legais, tenha o seu pedido de inscrição formalizado em formulário próprio, conforme aqui estabelecido.

1.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da seleção pública. Neste caso, não caberá qualquer recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor desta publicação.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. A seleção pública se destina a prover:

2.1.1 Agente Comunitário de Saúde 22 (vinte e dois) vagas, para contratação imediata e 04 vagas para o cadastro de reserva; Agente de Combate as Endemias 03 (três) vagas para contratação imediata, para atuar na Rede Municipal de Saúde, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

2.2. A função e os requisitos encontram-se discriminados nos Anexo I deste Regulamento.

2.3. As atribuições estão descritas no Anexo II deste Regulamento.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se na presente seleção pública deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

b) ter sido aprovado e classificado na presente Seleção Pública;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, também, se candidato do sexo masculino, com o serviço militar;

d) gozar dos direitos políticos e civis e não ter registro de antecedentes criminais;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

f) estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental, capaz de exercer as atividades inerentes a função a qual concorre;

g) ter nível de escolaridade exigido para a função, conforme previsto no Anexo I, e, exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área para a qual concorre à vaga, conforme previsto no Anexo III deste Regulamento.

3.2. Somente concorrerão às vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS os candidatos inscritos que residam nas respectivas áreas onde estarão disponíveis as vagas, conforme previsto no Anexo III deste Regulamento, observando a regionalização das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

3.3. A comprovação de residência do candidato, a partir da publicação deste Regulamento, na área para a qual concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);

b) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;

c) correspondência de instituição bancária ou financeira;

d) correspondência de operadora de cartão de crédito.

3.4. Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade.

3.5. Na hipótese de se verificar que as informações prestadas pelo candidato, notadamente quanto a sua residência na área para a qual concorre a vaga, não corresponde à verdade, ocorrerá a exclusão do candidato, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Inscrições:

Análise de Currículo:

Publicação do Resultado:

Prazo para recurso do Resultado:

Publicação do Resultado após a análise dos recursos:

Homologação do Resultado da Seleção Pública:

5. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. Informações gerais

5.1.1. As inscrições para a seleção pública serão realizadas de forma presencial e no período de na sede da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro, conforme especificado no item 5.2.;

5.1.2. A inscrição, para todo e qualquer efeito, vale como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Regulamento

5.1.3. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não atender a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

5.1.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Regulamento.

5.2. Do Procedimento para Inscrição

5.2.1. A inscrição deverá ser feita no endereço da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro, entre as 08h (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2018 até às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2018, observado o horário local.

5.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) preencher todos os dados do formulário de inscrição disponível na Secretaria de Saúde do Município, para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais.

6. DOS RECURSOS

6.1. É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado nas datas estabelecidas no calendário de atividades da seleção pública, item 4 deste Regulamento, na sede da Secretaria de Saúde do Município.

6.2. O candidato deverá entregar o recurso em instrumento próprio, contendo seu nome, através de argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

6.3. Acatado o recurso, será reordenada a ordem de classificação se for o caso.

6.4. Não serão atendidos quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto aos questionamentos realizados na entrevista.

6.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.

6.6. Estará eliminado da seleção pública o candidato que:

a) Entregar o Currículo desguarnecido de quaisquer dos documentos probantes;

6.7. Será excluído da seleção pública, o candidato que:

a) cometer agressão contra quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da seleção pública;

b) não comparecer a entrevista na data, hora e local marcado;

c) não entregar a documentação pertinente quando solicitado pela Comissão Executiva;

d) prestar informações inverídicas;

e) deixar de apresentar, no prazo previsto neste Regulamento, os documentos comprobatórios dos requisitos requeridos para a seleção pública.

6.8. Serão considerados aprovados os candidatos que não forem excluídos e/ou eliminados da seleção pública conforme o número de vagas.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos (análise do currículo) terá caráter eliminatório e classificatório, determinando o resultado classificatório final.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado definitivo será expresso após a homologação da seleção pública e será divulgado através de edital, sob a forma de listagem, para o cargo concorrido, contendo, ainda, a ordem de classificação, o nome do candidato e o número do documento de identidade.

9.2. A admissão dos candidatos classificados na seleção pública dar-se-á exclusivamente por contratação temporária, e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.3. Os exames laboratoriais (Hemograma completo, VDRL, Glicemia em jejum e sumário de urina) exigidos para o exame médico admissional são de responsabilidade do candidato.

9.4. Os candidatos classificados deverão, dentro do prazo legal, comparecer em horário e local indicado pela Prefeitura Municipal, portando os documentos comprobatórios dos requisitos expressos neste Regulamento, a fim de serem encaminhados aos exames médicos.

9.5. A lotação do candidato contratado obedecerá aos critérios da Secretaria de Saúde, objetivando dar maior efetividade ao atendimento à população e observando os estritos limites da área para a qual se inscreveu o candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente seleção pública terá o prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração Pública.

10.2. O candidato deverá manter seus dados atualizados junto à Prefeitura Municipal, durante o período de validade da seleção pública, com vistas a eventuais convocações.

10.3. Fica, desde já, estabelecido que os casos omissos neste Regulamento, objetos de questionamento, serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção pública.

Saboeiro-Ce, 15 de fevereiro de 2018.

MAYARA CRISTINNA BEZERRA BRAGA OLINDA

Secretária de Saúde do Município

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

FUNÇÃO	VENCIMENTOS	REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA INVESTIDURA
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.014,00	Conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Regulamento;
Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.014,00	Conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A função de Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes dos SUS e sob a supervisão do gestor municipal, segundo a PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011:

I - trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;

VI -desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;

VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das

doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

A função de Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes dos SUS e sob a supervisão do gestor municipal.

I- Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.

II- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados.

III- Aplicação de larvicidas e inseticidas.

IV- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais.

Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE).

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadro demonstrativo para a seleção de Agente Comunitário de Saúde por vagas

ÁREA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Sede	40 horas semanais	05
Sítio Lagoa Queimada	40 horas semanais	01
Malhada	40 horas semanais	03
Flamengo	40 horas semanais	02
Serra do Mota	40 horas semanais	01
Sítio Serrinha	40 horas semanais	01
Aroeira Ferrada	40 horas semanais	01
Cachoeira do Sinfrônio	40 horas semanais	01
Sítio Canal	40 horas semanais	01
Sítio Cachoeira dos Quincó	40 horas semanais	01
Sítio Alegrete	40 horas semanais	01
Sítio Pitombeira	40 horas semanais	01
Distrito do Felipe	40 horas semanais	01
Sítio Juá	40 horas semanais	01
Sítio Lagoinha	40 horas semanais	01

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadro demonstrativo para a seleção de Agente do Combate à Endemias

ÁREA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Sede	40 horas semanais	02

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- Uma foto 3x4 (recente);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência em nome do candidato emitido nos últimos três meses da data da posse;
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista;
- Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
- Último extrato de pagamento (contracheque) - se funcionário público;
- Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);
- Cópia autenticada: - Certificado de conclusão do ensino fundamental registrado no MEC;
- Exames laboratoriais à expensas do candidato (realizados até três meses da data da posse):
- VDRL (Sífilis);
- Hemograma completo;
- Sumário de urina;

- Glicemia (em jejum);

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMAIS

INSCRIÇÃO NÚMERO:

ÁREA ESCOLHIDA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO- SECRETARIA DA SAÚDE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO- EDITAL 001/2017 DA SAÚDE.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO NÚMERO:

ÁREA ESCOLHIDA:

DESCRIÇÃO CARGO:

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Nome Completo:

Data de Nascimento ____/____/____

Estado Civil Casado Solteiro Outros Sexo Feminino

Masculino Escolaridade:

Número de Dependentes:

Deficiente Físico? Sim Não

Se sim qual a deficiência?

Qual a necessidade para fazer a prova?

Identidade:

Órgão Expedidor:

Data Emissão:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Fones:

e-mail:

Saboeiro, ____ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Candidato:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 001/2018 da Secretaria de Saúde de Saboeiro, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Apresentar este comprovante no local da entrevista.

Saboeiro, ____ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Candidato:

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena

Código Identificador:4E893DE0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI PORTARIA N.º 0102001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA ALDIRA MATIAS DE PONTES**, portadora do **RG N.º 703717-83**, inscrita no **CPF N.º 244.117.793-15** para exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução N.º. 001/2017, de 02 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:581857F3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0102002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do RG N.º 2006032048041, inscrita no CPF N.º 037.457.153-81 para exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução N.º. 001/2017, de 02 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:DFF7C3D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0102003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO**, portador do RG N.º 94015115796, inscrito no CPF N.º 693.332.203-30 para exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo **ADC**, de conformidade com o disposto na **Resolução N.º. 001/2017, de 02 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:693CAFE5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 001/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Dispõe sobre a adequação do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri na forma do art. 15, VII, e 27, II da LOM c/c o Art. 37, X e XI da CRFB/88 e adota outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e o Ele sanciona e promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, o menor salário a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE), será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto *nocaput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 15 de FEVEREIRO de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:3327EE79

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 083/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N.º 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal N.º 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente Antônio Francione Freire Pereira, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas POQ 7331, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal N.º 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar n.º 001, de 15.12.2009 e o Decreto n.º 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:B39668B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Ozanildo Fonseca da Silva*, com destino à Clínica Radiológica Mário de Assis, na Rua 24 de Maio, 1465 - Centro, na ambulância de placas POQ 7331, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:A0075139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.02.01/2018 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA **ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR QUE O EDITAL SUPARACITADO FOI REPUBLICADO (CONFORME CLÁUSULA 15.11 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO), E QUE, O CERTAME OCORRERÁ **NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:86224297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO CARONA Nº 07.02.18-01CAR

Os Secretários/Ordenadores de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social e FSCA; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Carona nº 07.02.18-01CAR, as Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social e FSCA; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE ADERE à Ata de Registro de Preços nº. 2017.07.12-000, oriunda do Pregão Presencial nº. 2706.01/2017-SAS, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – CE, para a Aquisição de material de limpeza e higiene para uso das diversas Secretarias Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e nos itens, especificações e quantidades abaixo discriminadas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	OTIMO BRILHO	UNID	180	R\$ 3,45	R\$ 621,00
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	FC	UNID	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO.	FC	UNID	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
4	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 45.	IBAP	UNID	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
5	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 15 LITROS.	IBAP	UNID	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
6	ÁLCOOL EM GEL – 500 ML	FC	UNID	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
7	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 1000ML.	FC	UNID	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
8	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	DESOFLO	UNID	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	FC	UNID	480	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
10	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAMANIA	UNID	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00

11	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	UNID	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00
12	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	UTILISSIMA	UNID	350	R\$ 0,90	R\$ 315,00
13	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	FC	UNID	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
14	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	FC	UNID	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
15	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	IBAP	UNID	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
16	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	ALGO BOM	UNID	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
17	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	SANTA MARIA	UNID	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M, FOLHA DUPLA DE ALTA	PIMPO	UNID	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
19	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	SCALA	UNID	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
20	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	VIVACE	UNID	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	FC	UNID	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00
22	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	FC	UNID	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
23	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	FC	UNID	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
24	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	INVICTO	UNID	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	RAVA	UNID	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
26	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	RAVA	UNID	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
27	VASSOURA DE PALHA S/ CABO	SÃO JOSÉ	UNID	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
28	VASSOURA DE PELO C/ CABO	LIMPAMANIA	UNID	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
29	FÓSFORO 10X1 UND	GABOARDI	UNID	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
30	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 25 UND.	FC	UNID	1250	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (PCT DE 100UND), CX C/ 100UND	FC	UNID	1250	R\$ 2,25	R\$ 2.812,50
32	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO	ALYNE	UNID	75	R\$ 9,60	R\$ 720,00
33	FLANELA 100% ALGODÃO PEQUENA DE (28X38) PCT C/6	KILIMPA	UNID	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
34	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDEDE (38X58) PCT C/6	KILIMPA	UNID	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
35	LUA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	MOCAMBO	UNID	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
36	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	NO AR	UNID	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.100,50

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA												
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	IGD PBF	SCFV CRAS	AEPETI	CREAS	CRIANÇA FELIZ	GESTÃO	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	OTIMO BRILHO	UNID	125	125	50	75	75	50	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	FC	UNID	225	225	90	135	135	90	900	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
3	ÁLCOOL ETILICO EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO.	FC	UNID	62	62	25	38	38	25	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
4	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 45.	IBAP	UNID	12	12	5	8	8	5	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
5	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 15 LITROS.	IBAP	UNID	12	12	5	8	8	5	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
6	ÁLCOOL EM GEL - 500 ML	FC	UNID	10	10	4	6	6	4	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
7	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 1000ML.	FC	UNID	150	150	60	90	90	60	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
8	DESODORIZANTE SANITARIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	DESOFLOR	UNID	85	85	35	55	55	35	350	R\$ 2,15	R\$ 752,50
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	FC	UNID	220	220	80	128	128	84	860	R\$ 2,50	R\$ 2.150,00
10	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAMANIA	UNID	10	10	4	5	5	4	38	R\$ 6,10	R\$ 231,80
11	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	UNID	200	200	80	120	120	80	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
12	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	UTILISSIMA	UNID	380	380	160	230	240	160	1550	R\$ 0,90	R\$ 1.395,00
13	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	FC	UNID	105	105	42	63	63	42	420	R\$ 2,50	R\$ 1.050,00
14	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	FC	UNID	70	70	28	42	42	28	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
15	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	IBAP	UNID	20	22	10	14	14	10	90	R\$ 6,40	R\$ 576,00
16	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	ALGO BOM	UNID	120	120	35	50	50	35	410	R\$ 3,50	R\$ 1.435,00
17	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	SANTA MARIA	UNID	150	150	60	90	90	60	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M, FOLHA DUPLA DE ALTA	PIMPO	UNID	300	300	120	180	180	120	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
19	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	SCALA	UNID	180	180	70	100	100	70	700	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
20	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	VIVACE	UNID	110	110	45	70	70	45	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
21	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	FC	UNID	75	75	30	40	40	30	290	R\$ 5,50	R\$ 1.595,00

22	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	FC	UNID	50	55	20	30	30	25	210	R\$ 6,80	R\$ 1.428,00
23	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	FC	UNID	450	450	180	270	270	180	1800	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
24	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	INVICTO	UNID	15	15	7	10	10	8	65	R\$ 6,00	R\$ 390,00
25	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	RAVA	UNID	300	310	130	190	190	130	1250	R\$ 2,60	R\$ 3.250,00
26	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	RAVA	UNID	300	310	130	190	190	130	1250	R\$ 2,60	R\$ 3.250,00
27	VASSOURA DE PALHA S/ CABO	SÃO JOSÉ	UNID	120	120	50	80	80	50	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
28	VASSOURA DE PELO C/ CABO	LIMPAMANIA	UNID	30	32	12	18	18	15	125	R\$ 6,90	R\$ 862,50
29	FÓSFORO 10X1 UND	GABOARDI	UNID	110	110	45	70	70	45	450	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
30	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 25 UND.	FC	UNID	475	475	190	285	285	190	1900	R\$ 3,75	R\$ 7.125,00
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (PCT DE 100UND), CX C/ 100UND	FC	UNID	475	475	190	285	285	190	1900	R\$ 2,25	R\$ 4.275,00
32	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO	ALYNE	UNID	75	75	30	45	45	30	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
33	FLANELA 100% ALGODÃO PEQUENA DE (28X38) PCT C/6	KILIMPA	UNID	22	22	10	13	13	10	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
34	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDEDE (38X58) PCT C/6	KILIMPA	UNID	25	25	10	15	15	10	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
35	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	MOCAMBO	UNID	70	70	28	42	42	28	280	R\$ 6,40	R\$ 1.792,00
36	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	NO AR	UNID	36	36	15	24	24	15	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL											R\$ 75.285,80	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	ESC	SEC	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ACIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	OTIMO BRILHO	UNID	1275	225	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00	
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	FC	UNID	2900	400	3300	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00	
3	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO.	FC	UNID	765	135	900	R\$ 7,30	R\$ 6.570,00	
4	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 45.	IBAP	UNID	130	20	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00	
5	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 15 LITROS.	IBAP	UNID	130	20	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	
6	ALCOOL EM GEL - 500 ML	FC	UNID	130	20	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50	
7	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 1000ML.	FC	UNID	2000	250	2250	R\$ 4,00	R\$ 9.000,00	
8	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	DESOFLOR	UNID	1070	180	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50	
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	FC	UNID	2600	400	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00	
10	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAMANIA	UNID	130	20	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00	
11	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	UNID	2500	300	2800	R\$ 2,20	R\$ 6.160,00	
12	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	UTILISSIMA	UNID	4000	500	4500	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00	
13	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	FC	UNID	1300	200	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00	
14	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	FC	UNID	765	135	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00	
15	PA P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	IBAP	UNID	300	30	330	R\$ 6,40	R\$ 2.112,00	
16	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	ALGO BOM	UNID	1300	200	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	
17	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	SANTA MARIA	UNID	1800	200	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00	
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M, FOLHA DUPLA DE ALTA	PIMPO	UNID	4000	500	4500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00	
19	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	SCALA	UNID	2200	300	2500	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00	
20	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	VIVACE	UNID	1350	150	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	
21	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	FC	UNID	900	100	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	
22	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	FC	UNID	650	100	750	R\$ 6,80	R\$ 5.100,00	
23	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	FC	UNID	6000	800	6800	R\$ 3,90	R\$ 26.520,00	
24	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	INVICTO	UNID	220	40	260	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00	
25	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	RAVA	UNID	4000	500	4500	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00	
26	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	RAVA	UNID	4000	500	4500	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00	
27	VASSOURA DE PALHA S/ CABO	SÃO JOSÉ	UNID	1550	200	1750	R\$ 1,60	R\$ 2.800,00	
28	VASSOURA DE PELO C/ CABO	LIMPAMANIA	UNID	450	50	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	
29	FÓSFORO 10X1 UND	GABOARDI	UNID	1350	150	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00	
30	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 25 UND.	FC	UNID	6000	1000	7000	R\$ 3,75	R\$ 26.250,00	
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (PCT DE 100UND), CX C/ 100UND	FC	UNID	6000	1000	7000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00	
32	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO	ALYNE	UNID	450	60	510	R\$ 9,60	R\$ 4.896,00	
33	FLANELA 100% ALGODÃO PEQUENA DE (28X38) PCT C/6	KILIMPA	UNID	300	40	340	R\$ 17,50	R\$ 5.950,00	
34	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDEDE (38X58) PCT C/6	KILIMPA	UNID	320	60	380	R\$ 20,00	R\$ 7.600,00	
35	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	MOCAMBO	UNID	800	100	900	R\$ 6,40	R\$ 5.760,00	
36	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	NO AR	UNID	450	60	510	R\$ 11,20	R\$ 5.712,00	
VALOR TOTAL								R\$ 263.095,00	

SECRETARIA DE SAÚDE										
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	SEC	PSF	HOSP	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ÁCIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	OTIMO BRILHO	UNID	80	280	460	820	R\$ 3,45	R\$ 2.829,00	
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	FC	UNID	180	630	990	1800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00	
3	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8º INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO.	FC	UNID	50	175	275	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	
4	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 45.	IBAP	UNID	8	28	44	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00	
5	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 15 LITROS.	IBAP	UNID	8	28	44	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00	
6	ALCOOL EM GEL – 500 ML	FC	UNID	8	28	44	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00	
7	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 1000ML.	FC	UNID	120	440	690	1250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00	
8	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	DESOFLOR	UNID	60	250	390	700	R\$ 2,15	R\$ 1.505,00	
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	FC	UNID	160	580	920	1660	R\$ 2,50	R\$ 4.150,00	
10	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	LIMPAMANIA	UNID	8	28	46	82	R\$ 6,10	R\$ 500,20	
11	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	UNID	150	560	930	1640	R\$ 2,20	R\$ 3.608,00	
12	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	UTILISSIMA	UNID	20	900	1680	2600	R\$ 0,90	R\$ 2.340,00	
13	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	FC	UNID	72	300	468	840	R\$ 2,50	R\$ 2.100,00	
14	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	FC	UNID	48	175	277	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	
15	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	IBAP	UNID	15	65	110	190	R\$ 6,40	R\$ 1.216,00	
16	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	ALGO BOM	UNID	80	300	470	850	R\$ 3,50	R\$ 2.975,00	
17	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	SANTA MARIA	UNID	80	440	680	1200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00	
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M, FOLHA DUPLA DE ALTA	PIMPO	UNID	240	880	1380	2500	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00	
19	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	SCALA	UNID	120	500	780	1400	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00	
20	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	VIVACE	UNID	80	300	470	850	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00	
21	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	FC	UNID	50	200	300	550	R\$ 5,50	R\$ 3.025,00	
22	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	FC	UNID	40	150	230	420	R\$ 6,80	R\$ 2.856,00	
23	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	FC	UNID	240	1460	2500	4200	R\$ 3,90	R\$ 16.380,00	
24	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	INVICTO	UNID	0	50	95	145	R\$ 6,00	R\$ 870,00	
25	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	RAVA	UNID	200	900	1400	2500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00	
26	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	RAVA	UNID	200	900	1400	2500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00	
27	VASSOURA DE PALHA S/ CABO	SÃO JOSE	UNID	80	360	560	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	
28	VASSOURA DE PELO C/ CABO	LIMPAMANIA	UNID	25	100	150	275	R\$ 6,90	R\$ 1.897,50	
29	FÓSFORO 10X1 UND	GABOARDI	UNID	60	300	490	850	R\$ 2,40	R\$ 2.040,00	
30	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 25 UND.	FC	UNID	350	1350	2150	3850	R\$ 3,75	R\$ 14.437,50	
31	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (PCT DE 100UND), CX C/ 100UND	FC	UNID	350	1350	2150	3850	R\$ 2,25	R\$ 8.662,50	
32	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO	ALYNE	UNID	12	48	75	135	R\$ 9,60	R\$ 1.296,00	
33	FLANELA 100% ALGODÃO PEQUENA DE (28X38) PCT C/6	KILIMPA	UNID	18	65	107	190	R\$ 17,50	R\$ 3.325,00	
34	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDEDE (38X58) PCT C/6	KILIMPA	UNID	18	75	117	210	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00	
35	LUA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	MOCAMBO	UNID	50	175	275	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	
36	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	NO AR	UNID	25	100	155	280	R\$ 11,20	R\$ 3.136,00	
VALOR TOTAL									R\$ 146.708,70	

DECLARAM, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta adesão ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterarem substancialmente o objeto, o quantitativo, Documento de Intenção de Despesa – DID e Mapa de Preço.

Publique-se.

Guaraciaba do Norte - CE, 09 de Fevereiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO

Secretária e

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR

Secretário

Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

JEFERSON BEZERRA LIMA

Secretário

Ordenador da Secretaria de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIROSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Município de Saboeiro-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação temporária em caráter emergencial para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos descritos no **Anexo I**, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal n. 110 de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O processo de seleção de candidatos para contratação temporária para o Município de Saboeiro habilitados, em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades emergenciais, de excepcional interesse público municipal, conforme Lei Municipal n. 110 de 19 de dezembro de 2014, será realizado por análise curricular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- a)** Compreende-se como processo de seleção: a inscrição simplificada que se dará por remessa de currículo.
b) Somente será requerida documentação completa do candidato caso seja selecionado.
c) Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: **20 e 21 de fevereiro de 2018.**

1.2. Horário: **07:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00**

1.3. Local: Secretaria da Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura de Saboeiro, na travessa senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE.

1.4. Custo: a inscrição é gratuita.

1.5. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):

1.5.1. Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no **Anexo III**, deste Edital;

1.5.2. Currículo, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital;

1.5.3. RG – Registro Geral de Identidade;

1.5.4. CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

1.5.5. Comprovante de residência;

1.5.6. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; **1.5.7.** Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;

1.5.8. Diploma ou Certificado da escolaridade e cursos exigidos como requisitos para o exercício da função;

1.5.9. São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.7. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do(a) procurador(a). Para cada candidato(a) deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

1.10. É vedada a inscrição para mais de uma função.

1.11. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

1.12. Requisitos:

1.12.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

1.12.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

1.12.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

1.12.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.12.5. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura do município de _____-CE para a contratação se for classificado;

1.12.6. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, estar de acordo com elas.

1.12.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.12.8. Comprovação de conclusão de Ensino médio com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para cargos de nível médio;

1.12.10. Comprovação de Conclusão de nível superior com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para os cargos de nível superior.

1.13. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão de avaliação responsável pela seleção Pública Simplificada.

1.14. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.15. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.16. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

1.17. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos(as) candidatos(as).

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição, a avaliação curricular, e a chamada dos(as) candidatos(as) melhores classificados(as).

2.2. As Avaliações curriculares serão realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será realizado em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 pontos.

3.4. Pontuação para os Cargos de Nível Superior/Tecnológico

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	5,00
B	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	2,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	1,00
D	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h.	03	2,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		VALOR MÁXIMO	
E	Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada	15	
PONTUAÇÃO			
1 ano		1 ponto	
2 anos		2 pontos	
3 anos		3 pontos	
4 anos		4 pontos	
5 anos ou mais		5 pontos	

3.3. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

3.4. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

3.5. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

3.6. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras “a” e “b” do subitem 3.5 deverá(ao) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório;

3.7. A não apresentação do currículo importará na não efetivação da inscrição;

3.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.

3.9. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos.

3.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;

b) Possuir idade cronológica maior.

4.2. Fica assegurado, aos(as) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

4.3. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5. DAS VAGAS

5.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e ocorrerão de acordo com a necessidade, não havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação.

5.3. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas às regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de dezembro de 2004.

5.4. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

6.1.1. Publicação do Edital no site oficial do município (www.saboeiro.ce.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado - DOE: 19 de fevereiro de 2018.

6.1.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Travessa Senador Miguel, 15, Centro, Saboeiro/CE nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018.

6.1.3. Resultado Final: **26 de fevereiro de 2018** pelo site oficial (www.saboeiro.ce.gov.br) e afixação em flanelógrafo no prédio da Prefeitura Municipal.

6.1.4. Prazo Recursal: **27 de fevereiro de 2018.**

6.1.6. Homologação e Divulgação do Resultado Final pelo site oficial (www.saboeiro.ce.gov.br) e afixação em flanelógrafo no prédio da Prefeitura Municipal: **28 de fevereiro de 2018.**

7. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

7.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a partir do dia 01 de março de 2018 na Sede da Secretaria de Administração do Município/Setor Pessoal, para entrega dos seguintes documentos:

II – 02 fotos 3x4

III – CPF;

IV – Carteira de Identidade;

V – Título de Eleitor com comprovante da última votação;

VI – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
 VII – PIS/PASEP;
 VIII – Comprovante de residência;
 IX – Certificado de reservista;
 X – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 XI – Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
 XII – Declaração de bens.

7.2. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a).

7.3 A contratação terá duração de 01(ano), podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por até igual período, desde que seja necessário ao serviço público.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saboeiro.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

9.2. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail, contato telefônico.

e/ou convocação pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.saboeiro.ce.gov.br)

9.3. O Recurso quanto à classificação ou qualquer questionamento ao edital deverá ser interposto e protocolado na Secretaria Municipal de Administração dentro do prazo deste edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento.

9.5. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder às contratações de acordo com solicitação da Secretaria solicitante no número permitido pela disponibilidade financeira do município de Saboeiro-CE.

9.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

9.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração

9.9. A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

Saboeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS (VAGAS, QUALIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO)

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – PSF 04 (QUATRO) VAGAS	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área delimitada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde mental, etc.; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar intervenção hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições correlatas	40h	R\$ 10.400,00
			40h	R\$ 10.400,00

I.II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAL 05 VAGAS	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Atendimento clínico e emergencial na Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros	24h	R\$ 1.450,00
--	---	---	-----	--------------

I.III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – PLANTONISTA 24 HORAS Final de Semana	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Atendimento clínico e emergencial na Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros	24h	R\$ 1.650,00
---	---	---	-----	--------------

I.IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA 01 VAGA	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Realizar exames de ultrassonografia.	20h	R\$ 4.000,00
-------------------------------------	---	--------------------------------------	-----	--------------

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – CARDIOLOGISTA- 01 VAGA	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Realizar consultas e exames.	20h	R\$ 3.000,00
---------------------------------	---	------------------------------	-----	--------------

I.VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO – PEDIATRA - 01 VAGA	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Realizar consultas.	20h	R\$ 2.000,00
-----------------------------	---	---------------------	-----	--------------

ANEXO II**MODELO DE CURRÍCULO**

Dados pessoais:

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Telefone:

Estado civil:

E-mail:

Filiação:

Formação/Titulação:

Títulos:

Cursos Extracurriculares:

Experiência Profissional

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2018**

NOME COMPLETO: INSCRIÇÃO Nº			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
ENDEREÇO: (Rua, nº)		TELEFONE:()	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	EST. CIVIL:
FILIAÇÃO	MÃE:		
	PAI:		
EMAIL:		CPF:	
CARGO PRETENDIDO:			

Saboeiro-CE, _____ de Fevereiro de 2018

ASSINATURA_____
COMPROVANTE DO CANDIDATO (Confirmação de Inscrição – Presencial)

Nome:			
Cargo Pretendido:			
Assinatura do Candidato (a)			
Assinatura do Responsável Município:			
Local e Data:			Nº DA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018****FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Cargo: _____ Data: __/__/2018

OBJETO QUE DESEJA RECORRER:	JUSTIFICATIVA
_____	_____

.....
COMPROVANTE DO CANDIDATO (*Interposição de Recurso – entrega presencial*)

Nome:			
Cargo Pretendido:			
Assinatura do Candidato (a):			
Assinatura do Responsável Município:			
Local e Data:	/	Nº DA INSCRIÇÃO: _____	

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B4D72A5F